

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

Vereador Alan Oliveira do Amaral - PSDB
03/06/2025

Despacho

Considerando, a apresentação do Projeto de 011/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 711/2012, que dispõe sobre a verba indenizatória no Âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

Considerando, que a Lei 777/2013, já havia revogado anteriormente a Lei nº 711/2012.

Considerando, o disposto no artigo 21, inciso XII c/c o artigo 158, inciso IX, ambos do Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, resolve ARQUIVAR o projeto de Lei nº 011/2025, de autoria da Mesa Diretora, por prejudicialidade, com fulcro no art. 158, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

À Secretaria desta Casa, para que tome ciência do presente Despacho, e possa adotar as diligências apontadas.

Jucurutu/RN, 03 de junho de 2025.

Vereador Alan Oliveira do Amaral
PRESIDENTE

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 80627145

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2025.
EDIÇÃO 2171. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>